

Ata Nº 001/2025 – Lei Aldir Blanc – Reunião Ordinária com a Comissão de Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituído através da Portaria nº 178/2024, visando garantir que os recursos desta Lei sejam utilizados de forma transparente para o desenvolvimento cultural do município de Santa Bárbara de Goiás-GO. Realizou-se aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a primeira CONSULTA PÚBLICA para execução da Lei Nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - LEI ALDIR BLANC 2, sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) pertinentes ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e § 4º do art. 9º do Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023 e que tem por objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal, que preveem auxílio financeiro ao setor cultural cuja iniciativa busca apoiar os profissionais da área. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Comissão: Bruna Fernandes dos Santos, Presidente, Luana Letícia Oliveira Barbosa e Alyne Alves Silva, membros, bem como a participação da comunidade cultural e demais atores da sociedade civil. Dando início, a senhora Bruna desejou boas-vindas aos presentes, informou que as consultas públicas para a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura no município de Santa Bárbara de Goiás iniciam hoje e que este momento é de grande importância para o município onde mostrou de forma sucinta a Lei Federal 14.399, de 08/07/2022 aos presentes. Relatou que, assim como a recente Lei Paulo Gustavo, o PNAB abre mais um caminho para a construção de políticas públicas de arte e cultura junto à população. Destacou que no município todos que fazem e lidam com arte e a cultura na cidade estão convidados a participar, os interessados poderão se inscrever por meio do edital que será disponibilizado em breve e que os projetos precisam seguir os critérios de acordo com a categoria escolhida. Em relação aos critérios para a construção dos projetos, foi enfatizado que os proponentes sigam o edital, pois cada projeto enviado será analisado e avaliado, para posterior seleção e classificação. As consultas públicas ficarão abertas até 19/08/2025, enfatizando que a participação da população se faz importante para conhecimento, transparência do edital e dos trâmites legais. Por fim, elucidou que as consultas públicas estão sendo realizadas para captar ideias, discussões para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no município de Santa Bárbara de Goiás, que precisa ser divulgado até dia 31 de agosto de 2025 e os recursos do PNAB serem gastos até dia 31 de dezembro. Não havendo mais nada a registrar, segue anexa a esta ata a lista de presença assinada por todos os presentes.

Consulta Pública I - Lei Aldir Blanc

Santa Bárbara de Goiás-GO – 08/08/2025

Lista de Presentes:

1. Bruna Fernandes dos Santos
2. Alyne Alves Silva
3. Guana Getício Oliveira Barbosa
4. Lebiana Carolina Lopes
5. Flívio Antonio F. e Silva
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



Fotos Consulta Pública I

